



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/29/2021

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: Iniciar a Vacinação contra COVID-19, nos Caminhoneiros do Município de Taquaral.

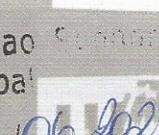
L U S T I F I C A T I V A

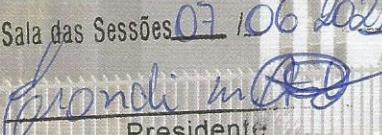
Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando os caminhoneiros prestam um serviço Essencial e Fundamental a toda a População, pois mesmo neste momento em que estamos vivendo uma Pandemia, eles não param. Para serem vacinados os motoristas precisam estar em pleno exercício das atividades, com o nome cadastrado no site da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), serem residentes (moradores) do Município de Taquaral, e no ato da vacina apresentar cartão SUS, documento oficial de identificação com foto e Carteira de Habilitação Categoria E, documento do caminhão e cópia impressa do comprovante atualizado de pagamento do ISS, ou último contracheque da empresa de transporte de carga, ou última nota fiscal.

Sala das Sessões, “Plenário “Antônio João Bellotti”
Taquaral SP, 02 de junho de 2021


Jefferson Alexandre dos Santos
Vereador

Encaminhe-se ao 
Prefeito Municipal
Sala das Sessões 07/06/2021


Presidente



Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 24 de março de 2021.

Exmo. Senhores Vereadores

Ref.: Indicação L/29/2021.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual requer o início da vacinação contra Covid-19 dos Caminhoneiros do Município de Taquaral.

A Prefeitura Municipal realiza a vacinação em conformidade com o plano de imunização e as regras estabelecidas pelo Governo Estadual. Dentro desta perspectiva, a fim de garantir o cumprimento de seus deveres e tratar de forma isonômica todos os municíipes, a Prefeitura Municipal segue o cronograma estabelecido pelo governo estadual. Assim, os Caminhoneiros serão e estão sendo vacinados na medida em que se enquadram no grupo etário de vacinação, assim como toda a população do Município.

São as informações que se tinha a prestar, na expectativa de ter atendido o quanto solicitado, renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO
23/06/2021
13:30
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL
Andréia Aparecida Juliano
Secretaria Legislativa
30.632.545-SSP/SE